



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE**

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 23.783.368/0001-79 Tel: (35)3865-1527

Praça Nemésio Monteiro, nº. 12 – Centro

Cana Verde – MG / Cep: 37267-000

*Lei 861/13*

*19/01/13*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01/2013**

**ALTERA OS ANEXOS I e II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 01/2009 DE 23/03/2009, QUE DISPÕE SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE – MG.**

A Câmara de Cana Verde – MG, com fulcro no Art. 37, X da Constituição da República, no Art. 48, IV da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe são conferidas pelos Artigos: 22, IV e 36, I da L.O.M., aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. – Os Anexos I e II do Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Cana Verde – MG, aprovado pela Lei Complementar Municipal nº. 01/2009 de 23/03/2009, destinado a organização dos Cargos em Comissão do Poder Legislativo, passam a vigorar na forma estabelecida nos anexos que integram a presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas por conta de dotações próprias consignadas no orçamento legislativo vigente para o corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos a contar de 1º (primeiro) de Janeiro de 2013.

Câmara Municipal de Cana Verde, 15 de janeiro de 2013.

APROVADO em *única discussão*

Sala das Sessões, *15. janeiro 19 2013*

PREIDENTE

**Antônio Clementino Moreira**  
- Presidente da Câmara -

*Recibido 16/01/13*

*José Carlos Costa*  
- Vice-Presidente da Câmara -

*Júnior Alexandre*  
- Secretário da Câmara -



CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE  
ESTADO DE MINAS GÉRIAS

**A N E X O II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01/2013,  
ALTERANDO A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2009.**

**QUADRO DOS CARGOS EM COMISSAO, COM RESPECTIVOS VENCIMENTOS:**

CARGO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO	VALOR R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL	01 ( uma )	CC-01	R\$2.000,00	20 HORAS
ASSESSOR JURÍDICO DO CORPO LEGISLATIVO	01 ( uma )	CC-02	R\$2.000,00	20 HORAS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01 ( uma )	CC-03	R\$2.000,00	40 HORAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01 ( uma )	CC-04	R\$ 700,00	40 HORAS

Câmara Municipal de Cana Verde, 10 de janeiro de 2013.

**Antônio Clementino Moreira**  
- Presidente da Câmara -

- Vice-Presidente da Câmara -

- Secretário da Câmara -

**APROVADO** em *única discussão*  
Sala da Sessão: *15-01-2013*



CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE  
ESTADO DE MINAS GÉRIAS

**A N E X O II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01/2013  
ALTERANDO A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01/2009**

**QUADRO DOS CARGOS EFETIVOS, COM OS NÍVEIS DE VENCIMENTO E PROMOÇÃO:**  
**CARGOS EFETIVOS**

CARGO	Nº. DE VAGAS	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	CARGA HORÁRIA SEMANAL
SECRETÁRIO	01 (uma)	R\$880,00	R\$945,00	R\$1039,50	40 HORAS

Câmara Municipal de Cana Verde, 10 de janeiro de 2013.

ANTÔNIO CLEMENTINO MOREIRA

- Presidente da Câmara -

APROVADO em *única* discussão  
Sala das Sessões: *15.01.2013*  
  
PRESIDENTE

- Vice-Presidente da Câmara -

- Secretária da Câmara -